



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 2 / nº 273 - Segunda, 08 de maio de 2023



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-Prefeito

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

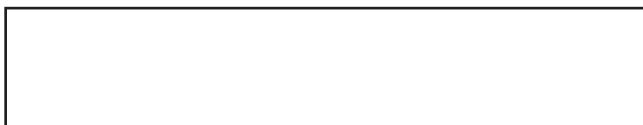
Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



CMDCA - ARAXÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO nº. 21, de 08 de maio de 2023.

Dispõe sobre o deferimento e indeferimento das inscri-

ções dos candidatos do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.006/2023, em seu art. 26, qual seja, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes: I. processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, **sendo todas as suas etapas conduzidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023; dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027;

CONSIDERANDO as Erratas nº 11, de 12 de abril de 2023; nº 15, de abril de 2023 e nº 16, de 25 de abril de 2023, da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023; dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais nº 1.243/2023, que dispõe sobre o empréstimo de urnas eletrônicas para as Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Araxá/MG, para o mandato de 2024 a 2027, através da Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, **em conformidade** com os requisitos legais exigidos para o exercício da função de conselheiro tutelar no artigo 32 da Lei Municipal n.º 8.006/2023 e no item 2.1 da Resolução Editalícia n.º 010/2023/CMDCA, conforme a listagem que segue, obedecida a ordem de solicitação de inscrição:

SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
DEFERIDO	3	Marli Regina de Souza
DEFERIDO	5	Joseane Rodrigues da Silva Luiz
DEFERIDO	6	Isabela Cristina Parreira
DEFERIDO	7	Soliane da Silva Oliveira
DEFERIDO	8	Bruna Olimpio Martins
DEFERIDO	9	Mirlane Lazara Deckers
DEFERIDO	10	Daniela Cristina de Moraes
DEFERIDO	12	Cleverson Diego de Oliveira
DEFERIDO	13	Aurélia Dias Mendes Borges
DEFERIDO	16	Heloisa Cecilia da Trindade Teixeira
DEFERIDO	17	Divaldo Assis Geraldo
DEFERIDO	18	Isabella Taina Martins Batista
DEFERIDO	20	Priscilla Franco Maluf Idaló Prata
DEFERIDO	21	Mariana de Fatima Lopes Silva
DEFERIDO	23	Ana Maria Rodrigues
DEFERIDO	24	Janete de Cássia Terto Nunes
DEFERIDO	25	Francielly Julian Eugenio Rosa
DEFERIDO	27	Talita de Cassia Silva Capanema
DEFERIDO	28	Thaciany Mileny Capanema Araujo
DEFERIDO	29	Juliana Vaz de Faria Silva
DEFERIDO	31	Ionice Maria Silva
DEFERIDO	33	Corina Silva de Moura
DEFERIDO	35	Edileuza Bezerra de Melo
DEFERIDO	38	Creusa Maria Silva
DEFERIDO	39	Erica Cristina da Costa
DEFERIDO	43	Wellington de Assis Lima
DEFERIDO	44	Karla Eloiza de Souza Gomes
DEFERIDO	45	Vanessa Maria Gonçalves
DEFERIDO	46	Miriam Abadia Rodrigues
DEFERIDO	47	Abadia Helena de Aguiar
DEFERIDO	49	Gislane Pereira da Silva
DEFERIDO	50	George dos Santos Pinheiro
DEFERIDO	51	Eliane Aparecida de Oliveira
DEFERIDO	52	Zildamar Barcelos de Freitas
DEFERIDO	55	Emerson Geraldo Torres
DEFERIDO	57	Claudia Rose Maia Barto
DEFERIDO	59	Tais Tatiane Balduino Xavier
DEFERIDO	60	Daiane Kemila Alves
DEFERIDO	61	Sofia Rosa Afonso Silva
DEFERIDO	62	Jheniffer Gabriele Vascomcelos Campos
DEFERIDO	63	Marina De Fatima Rodrigues
DEFERIDO	64	Karollayne Cristina dos Reis Castro
DEFERIDO	65	Alex Donizete de Oliveira
DEFERIDO	66	Cassia Cristina Hinham
DEFERIDO	67	Cleide Rocha Gonçalves
DEFERIDO	68	Gilmar Gomes de Lima

Art. 2º - Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, que se encontram **em discordância** com os requisitos legais exigidos para o exercício da função de conselheiro tutelar no artigo 32 da Lei Municipal n.º 8.006/2023 e no item 2.1 da Resolução

Editalícia n.º 010/2023/CMDCA, conforme a listagem que segue, obedecida a ordem de solicitação de inscrição:

SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
INDEFERIDO	1	Mylla Karoline Monteiro de Castro Soares	Não Apresentou Certidão Cível Estadual Não apresentou certidão criminal estadual Não Apresentou Certidão Criminal Militar Não apresentou certidão cível federal
INDEFERIDO	2	Flavio Henrique Borges	Não Apresentou Certidão Criminal Militar
INDEFERIDO	4	Carla Maria de Freitas Souza	Não Apresentou Certidão Cível Estadual Não apresentou certidão criminal estadual Não Apresentou Certidão Criminal Militar Não apresentou certidão cível federal Não Comprovou Residir no município a pelo menos 1 ano.
INDEFERIDO	11	Alexandre de Oliveira Araujo	Não apresentou certidão criminal estadual
INDEFERIDO	14	Cristiane Oliveira Cassimiro Silva	Não apresentou certidão criminal estadual

INDEFERIDO	15	Heloisa Cristina Moreira	Não apresentou certidão criminal estadual
INDEFERIDO	19	Sueli Flores	Entregou a documentação fora do prazo
INDEFERIDO	22	Nayara Loren Pereira Leão	Não apresentou certidão criminal estadual
INDEFERIDO	26	Giovana Ribeiro	Não apresentou certidão criminal estadual Não apresentou certidão criminal federal
INDEFERIDO	30	Karoliny de Menezes Angelim Palacio Sales	Não apresentou certidão criminal estadual Não Apresentou Certidão Criminal Militar Não apresentou certidão cível federal
INDEFERIDO	32	Elias Rafael de Deus	Não Apresentou Certidão Cível Estadual Não comprovou conclusão de ensino médio, e nem te estar cursando o ultimo ano do ensino médio. Não comprovou estar em gozo de seus direitos políticos.
INDEFERIDO	34	Sabrina Priscila Valerio de Faria	Não Apresentou Certidão Cível Estadual Não apresentou certidão criminal estadual Não apresentou certidão cível federal Não Apresentou Certidão Criminal Federal Não comprovou estar em gozo de seus direitos políticos.
INDEFERIDO	36	Dinomar Abadio do Prado	Não Apresentou Certidão Cível Federal Não Apresentou Certidão Criminal Militar Não Apresentou Certidão Criminal Federal Não comprovou estar em gozo de seus direitos políticos.
INDEFERIDO	37	Rinara Parreira de Magalhães Borges	Não Apresentou Certidão Cível Estadual Não comprovou idade por documento oficial
INDEFERIDO	40	Elidia Joviana da Silva	Não apresentou certidão criminal estadual
INDEFERIDO	41	Lucia Helena de Assis	Não Apresentou Certidão Cível Estadual
INDEFERIDO	42	Doriane Alves Ribeiro	Não comprovou estar em gozo de seus direitos políticos.
INDEFERIDO	48	Patricia Aparecida Dias	Não comprovou conclusão de ensino médio, e nem te estar cursando o ultimo ano do ensino médio.
INDEFERIDO	53	Simone Celestina Diniz	Não Apresentou Certidão Cível Estadual Não apresentou certidão cível federal
INDEFERIDO	54	Ana Cristina Rezende	Não apresentou certidão criminal estadual
INDEFERIDO	56	Nislene Aparecida de Brito	Não Apresentou Certidão Cível Estadual
INDEFERIDO	58	Geysa Lopes Silva Ferreira	Não comprovou estar em gozo de seus direitos políticos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 08 de maio de 2023.

Ana Rita Eduardo Flores de Melo
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente